

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU**

---

**CHEFIA DE GABINETE**  
**PORTARIA N.º 251/2023**

**PORTARIA N.º 251/2023**

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal que especifica-se.

**ELISEU SILVA DA COSTA**, Prefeito do Município de Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 90 c/c art. 91 da Lei Municipal n.º 005/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos desta municipalidade,

**RESOLVE**

**Art. 1.º** - Conceder férias regulares a Servidora Pública Municipal, cuja nominata resta descrita abaixo, em estrita observância aos ditames do art. 90 c/c art. 91 da LCM n.º 005/1997, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iguaçu, Estado do Paraná:

| DO SERVIDOR |                           |                         | DAS FÉRIAS         |                 |                       |
|-------------|---------------------------|-------------------------|--------------------|-----------------|-----------------------|
| Mat.        | Nome                      | Cargo                   | Período Aquisitivo | Qtde.<br>(dias) | Período/Fruição       |
| 214-2       | TEREZA<br>PIRANI<br>ZANIN | PROFESSOR 30 HRS<br>CLT | 2022/2023          | 30              | 13/11/2023 12/12/2023 |

**Art. 2.º** - Determinar a baixa, nos assentos funcionais da Servidora acima descrita, dos períodos de férias alcançados por este Ato, bem como dos devidos registros de “aviso/recibo de férias” devidos, para fins de registro e controle interno.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iguaçu, Estado do Paraná, 10 de novembro de 2023.

**ELISEU SILVA DA COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 13/11/2023. Edição 2897

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>